

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

No dia trinta do mês de janeiro do ano de 2024, com início às 11h00, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Rose Modesto**, Presidente do **Comitê Interno de Governança - CIGOV** e Superintendente da Sudeco, realizou-se a **15ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIGOV da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste**, secretariada pelos servidores **Rafael Henrique Severo** e **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê: o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Diretor de Administração substituído (DA); o Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Francisco Robério de Sousa Junior**, Auditor-Chefe; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Corregedor substituído; o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; a Sra. **Marcia de Olinda Masson dos Reis**, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP); o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, Coordenador de Tecnologia da Informação (CTIC); a Sra. **Lívia Passos Xavier**, servidora da Auditoria; a Sra. **Luciana Melo Ribeiro**, Coordenadora da Assessoria de Comunicação (ASCOM); o Sr. **Ricardo Henrique Vaz**, Jornalista (ASCUM); **Camila Girão Moraes Barcelos**, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Riscos e Controle - NGRC; e a Sra. **Thayane Martins Caramurú Menezes**, colaboradora do Gabinete (CGAB). Com a palavra a Sra. **Rose Modesto** declarou aberta a **15ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIGOV**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da **14ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIGOV**, realizada em 23 de agosto de 2023, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu à leitura da Ordem do Dia, a saber: **1. PROPOSTAS DO NÚCLEO DE GESTÃO DE RISCOS - 1.1 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE RISCOS**: Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar o Relatório de Acompanhamento de Riscos Nº 1/2024/NGRC, elaborado pelo Núcleo de Gestão de Riscos e Controles da Sudeco, nos moldes constantes na Metodologia da Gestão de Riscos e Controles Internos. Processo SEI nº 59800.002287/2023-34; e Relatório de Acompanhamento de Riscos Nº 1/2024/NGRC (SEI nº 0374131). A Sra. **Camila Barcelos** realizou uma breve apresentação que trata da análise dos Planos de Gestão de Riscos da Sudeco no 2º semestre de 2023, indicando que houve aumento na quantidade de Planos de Controle não atingidos, que passou de 29,73% no 1º semestre para 48,65% no 2º semestre de 2023, fato este que demonstra o impacto causado pela sobrecarga de atividades e o reduzido número de servidores da Autarquia no desempenho de atividades relacionadas à gestão de riscos. Como proposta para o próximo ciclo, solicitou que as Diretorias enviem maior atenção no acompanhamento dos indicadores de seus respectivos Planos de Controle, para que ao final de 2024, pelo menos 50% da meta possa ser cumprida, conforme estabelecido no Planejamento Estratégico da Sudeco. Não havendo discussões, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **1.2 APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A GESTÃO DE RISCOS DA SUDECO**: Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a revisão da Política de Gestão de Riscos; da Declaração de Appetite a Risco; do Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos; e da Metodologia da Gestão de Riscos e Controles Internos da Sudeco. Processo SEI nº 59800.002183/2020-87; Minuta de Resolução que institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Sudeco (SEI nº 0340349); Minuta de Resolução que aprova a Declaração de Appetite a Risco da Sudeco (SEI nº 0358399); Minuta de Resolução que aprova o Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos da Sudeco (SEI nº 0358468); e Minuta de Resolução que aprova a Metodologia da Gestão de Riscos e Controles Internos da Sudeco (SEI nº 0358596). A Sra. **Camila Barcelos** informou que os documentos necessitavam de ajustes redacionais após a alteração da Portaria Sudeco nº 484, de 07/02/2023, que revogou a Portaria nº 150, de 17/05/2018 do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade — CGRCI e instituiu o Comitê Interno de Governança – CIGOV. Quanto à Declaração de Appetite ao Risco, indicou que este foi ajustado de baixo para moderado devido à identificação de indícios no conteúdo que são tratados em nível moderado. Foi retirado a menção ao sistema Ágatha, devido a falta de atualização do sistema desenvolvido pelo então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; salientou que, para evitar o retrabalho das Diretorias e dar um passo significativo em direção a uma solução mais eficiente e segura para monitoramento e controle de riscos, o NGRC está estudando sistemas alternativos para 2024. Sobre o Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos, destacou a atualização da Missão, Visão e Valores conforme o novo Planejamento Estratégico 2023-2027 e as Competências do CIGOV; Em relação à Metodologia, destacou que a Matriz de Riscos foi melhor detalhada em relação a sua classificação sendo elas: risco Baixo quando tiver resultado inferior ou igual a 3; Moderado quando seu resultado estiver entre 4 a 6; Alto quando estiver entre 7 a 12; e Crítico quando sua pontuação estiver acima de 13. Não havendo discussões, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **2. PROPOSTA DO GABINETE - 2.1 PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DO GABINETE**: Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a revisão do Plano de Gestão de Riscos do Gabinete, relativo ao Macroprocesso "Conformidade de Registro de Gestão da Sudeco" e ao Processo "Análise da Conformidade de Registro de Gestão da Sudeco" (SEI nº 0321015), para alterar a implementação do Controle Proposto nº 1 e 2, bem seus respectivos indicadores, conforme tabelas 8 e 9 do documento, nos termos do anexo desta Resolução. Processo SEI nº 59800.001631/2022-97; Relatório de Acompanhamento de Riscos nº 29/2023/GABSUP (SEI nº. 0372342); e Minuta de Resolução (SEI nº. 0373029). A Sra. **Camila Barcelos** solicitou a prorrogação desse Plano, tendo em vista que não foi possível concluir todos os controles propostos em 2023. Indicou que foram feitas modificações nos controles propostos, havendo o aumento de 2 (dois) controles de padronização de processos para 2024. Não havendo discussões, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **3. PROPOSTA DA DPA - 3.1 APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS Nº 38/2023/DPA**: Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar o Plano de Gestão de Riscos referente ao macroprocesso "Identificar oportunidades de investimentos em atividades produtivas e fomentar iniciativas de desenvolvimento regional", da Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA, referente ao 2º Ciclo da Gestão de Riscos da Sudeco. Processo SEI nº 59800.002109/2022-22; Plano de Gestão de Risco nº 38/2023/DPA (SEI nº 0360793); e Minuta de Resolução (SEI nº 0376544). A Sra. **Camila Barcelos** informou que o Plano da Diretoria foi reformulado em relação a 2023 e foi adicionado mais um processo de análise e monitoramento, no qual todos os indicadores propostos já foram revisados pelo NGRC. O Sr. **Renato Ribeiro** informou que esta é a evolução do plano anterior, que visa tratar os riscos mais críticos do primeiro ciclo, com foco no desenvolvimento da Diretoria. Não havendo discussões, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **4. PROPOSTA DA DIPGF - 4.1 APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS Nº 40/2023/CFDCO/CGGDFD/DIPGF**: Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar o Plano de Gestão de Riscos referente ao macroprocesso "Acompanhamento dos processos relacionados ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste", da Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos, referente ao 2º Ciclo da Gestão de Riscos da Sudeco. Processo SEI

nº 59800.002009/2023-87; Plano de Gestão de Risco nº 40/2023/CFDCO/CGGFDF/DIPGF (SEI nº 0366688); e Minuta de Resolução (SEI nº 0376554). A Sra. **Camila Barcelos** enfatizou que o plano foi prorrogado visto que um dos controles não foi alcançado. Em 2023, a DIPGF conseguiu concluir a padronização do fluxo deste processo, porém, a implantação do sistema de gestão continuou como plano de controle para 2024. Não havendo discussões, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Com a palavra o Sr. **Francisco Robério** reforçou a solicitação da auditoria para a atualização do mapeamento das áreas auditáveis da Sudeco, que atua desde 2021 em conjunto com a Controladoria-Geral da União – CGU. Enfatizou que o mapeamento é importante para o trabalho da auditoria e que as áreas devem indicar os processos mais relevantes e seus riscos. Ressaltou que a auditoria elabora o seu plano de trabalho de auditoria interna com base nesse levantamento e salientou que este exercício é significativo para que as áreas conheçam e compreendam os seus processos e a sua importância. Por isso, é importante pensar na gestão de riscos com mais seriedade na tomada de decisão, agir de forma mais inteligente, priorizando os processos que apresentam maior risco para a Autarquia. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **5. PROPOSTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE - 5.1 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AÇÕES:** Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar o Relatório de Ações Nº1/2023, o qual trás o diagnóstico das atividades das Instâncias de Integridade, Comissão de Ética, Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Auditoria, Núcleo para Assuntos Disciplinares, Ouvidoria e Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, bem como sugere ações que devem ser implementadas a fim de aprimorar as atividades destas unidades. Processo SEI nº 59800.000643/2023-85; e Relatório de Ações nº 1/2023 (SEI nº 0364360). A Sra. **Suellen Vidal** informou que com a nova reestruturação da Sudeco, o Gabinete passou a ser responsável pela Unidade de Gestão de Integridade. Em 2023, foram realizadas capacitação do quadro de servidores do Gabinete e reuniões com os setores que compõem a Instância de Integridade, a saber: Comissão de Ética (CETI), Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), Ouvidoria, Auditoria, Corregedoria, Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI). Os participantes definiram que deveria ser criado um plano de ação com as principais ações a serem tomadas para mapear as atividades das Instâncias de Integridade. Não havendo discussões, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Por fim, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **15ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança – CIGOV da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste**. Eu, **Rafael Henrique Severo** lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros do **Comitê Interno de Governança – CIGOV**, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

ROSE MODESTO
Superintendente

MICHEL ALEXANDRE TURCO
Diretor de Administração substituto

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 06/02/2024, às 09:47, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Diretor (a) de Administração substituto (a)**, em 06/02/2024, às 11:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 08/02/2024, às 10:30, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 08/02/2024, às 16:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Chefe de Gabinete**, em 08/02/2024, às 16:18, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0377383** e o código CRC **29364E71**.